



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº 054 /2000

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.**

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a
limpeza das margens das rodovias eixos do município de Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA:

As rodovias são estreitas e tem muitos arbustos e capins em suas
margens, diminuindo a visibilidade e aumentando o risco de acidentes.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2.000.


VEREADORA WALDETH SANTANA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0040	sub o nº 0834
às 13:10	Horas
abec. Grande - MG, 25, 04, 00	
	